

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL BOA VENTURA - PB**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURAL E LAZER, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR NO 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, O DECRETO FEDERAL NO 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 E O DECRETO FEDERAL NO 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL.

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE
ANÁLISE DOCUMENTAL**

Notas metodológicas:

1. COMPREENDE-SE COMO:

A. HABILITADO: A PROPOSTA QUE CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DESTA ETAPA; E

B. INABILITADO: A PROPOSTA QUE NÃO CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DESTA ETAPA, SENDO INDICADOS NA

COLUNA “MOTIVO” OS ITENS QUE MOTIVARAM A INABILITAÇÃO.

2. PARA FINS DE CLAREZA QUANTO À NATUREZA DAS INABILITAÇÕES, ESCLARECEMOS:

A. INABILITADOS POR PENDÊNCIA: CONSIDERAM-SE COM PENDÊNCIA OS PROPONENTES QUE

APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, PORÉM COM VÍCIOS FORMAIS, TAIS COMO RASURAS, TRECHOS ILEGÍVEIS OU INFORMAÇÕES INCOMPLETAS.

B. INABILITADOS POR AUSÊNCIA: CONSIDERAM-SE COM AUSÊNCIA OS PROPONENTES QUE DEIXARAM DE APRESENTAR UM OU MAIS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

5. OS PROPONENTES INABILITADOS PODERAM INTERPOR RECURSOS, PODENDO SER FEITO ATÉ ÀS 23H59 DO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, NO CASO DE FALTA DE ALGUMA DOCUMENTAÇÃO DO ANEXO II.

BOA VENTURA -PB, 22 DE JUNHO DE 2026.

MAELSON CABRAL FERREIRA
SECRETARIO

PROPONENTE/ CPF		PROPOSTA CATEGORIA	VAGA OCUPADA	SITUAÇÃO	MOTIVO
		INDIVIDUAL			
1	Dennys Oliveira Silva 58.***.***./0001-19	Formação Audiovisual	Ampla Concorrença	Habilitado	